



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

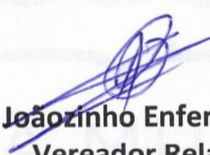
PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 20 (sexta-feira), do ano de 2025, em virtude da Comemoração de Corpus Christi.

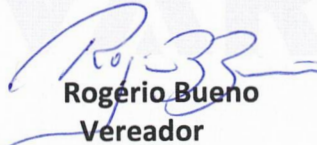
A medida não trará nenhum prejuízo aos trabalhos internos desta Casa e à população do Município, até mesmo porque está de acordo com o calendário da Prefeitura Municipal de Varginha.

Ante ao exposto, estando a presente proposição em ordem, sem qualquer vício que possa macular sua validade e considerando ser a matéria estritamente técnica, relatamos **Parecer favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, 11 de junho de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757